



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 927

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	7
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	8
Poder Legislativo	11
Atos Oficiais	11
Outros atos oficiais	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 927

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.322, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.238/2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 112.806,22 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	02	Corpo de Bombeiro		
54		04.122.0003.2004.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiro	12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	03	Conselho Tutelar		
63		04.122.0021.2026.0000	Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	02	08	Difusão Cultural		
199		13.392.0011.2016.0000	Manutenção da Divisão Cultural	35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	F.M.S.		
253		10.301.0065.2071.0000	Manut.FMS - Média e Alta Complexidade MAC	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 068	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
434		15.451.0025.1132.0000	CONVENIO FEHIDRO	44.806,22	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100 026	CONVENIO FEHIDRO		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
44		04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e	-1.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 927

Página 3 de 11



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

02	02	06	Ensino Profissionalizante/Superior		
174	12.363.0009.2013.0000		Manutenção do Ensino Profissionalizante		-20.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	03	01	F.M.S.		
227	10.301.0012.2161.0000		EI 0024- AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE		-11.500,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	310 000		SAÚDE-GERAL		
251	10.301.0013.2156.0000		EI 0019- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TABLETS PARA A		-500,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	310 000		SAÚDE-GERAL		
02	09	01	Serviço de Água e Esgoto		
494	17.512.0029.2035.0000		Manutenção dos Serviços de Saneamento		-44.806,22
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	12	00	TURISMO		
536	23.695.0023.2028.0000		Manutenção dos Serviços ao Turismo		-35.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor da Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 927

Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.323, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3201, de 26 de agosto de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor da Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 927

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias	
Ficha: 47 04.122.0002.2003.0000 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	3.379,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 02 06	Ensino Profissionalizante/Superior	
Ficha: 176 12.364.0009.2014.0000 3.3.90.14.00	APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSI DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		33.379,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias	
Ficha: 44 04.122.0002.2003.0000 3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	-3.379,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 02 06	Ensino Profissionalizante/Superior	
Ficha: 177 12.364.0009.2014.0000 3.3.90.18.00	APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSI AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT	-30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-33.379,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 927

Página 6 de 11



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.324, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.238/2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
240			10.301.0012.2191.0000	RPV - Requisição de Pequeno Valor	3.000,00
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01		TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	10	02	Encargos Municipais		
510			28.846.0000.2191.0000	RPV - Requisição de Pequeno Valor	3.000,00
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01		TESOURO	
			110 000	GERAL	
511			28.846.0000.2191.0000	RPV - Requisição de Pequeno Valor	3.000,00
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01		TESOURO	
			110 000	GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	02	Encargos Municipais		
			512	Reserva de Contingencia	-9.000,00
			99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
			9.9.99.99.00	TESOURO	
		01		TESOURO	
			110 000	GERAL	

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 927

Página 7 de 11

DECRETO Nº 6.325, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Altera o art. 2º, do Decreto 6.312, de 27 de maio de 2022 e dá outras providências.”

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DECRETA

Art. 1º - O art. 2º, do Decreto nº 6.312/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º- A nomeação dos membros deste conselho corresponde a um período de 02 (dois) anos, com vencimento em 14/05/2024.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

com o Governo do Estado de São Paulo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 10/06/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA- Prefeito.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS DESPACHO DE TOMADA DE PREÇOS DESERTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 060/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA, a TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2022, Procedimento Licitatório n.º 060/2022, realizado em 10/06/2022, destinado à contratação de empresa especializada para implantação de Gramado Sintético no Campo do Conjunto Habitacional Pedro e Zulmira Bergamini, localizado na Avenida José da Luz Cordeiro, Sistema de Lazer 3, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Convênio 362/2021 - Secretaria de Esportes, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Martinópolis, 10 de junho de 2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para edificação do Espaço Saúde, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convenio 100170/2022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA EPP, por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 10/06/2022 - Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

Fica homologado o processo supra em favor do proponente MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA EPP, referente à contratação de empresa especializada para edificação do Espaço Saúde, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convenio 100170/2022, firmado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 927

Página 8 de 11

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **08 (oito) dias** do mês de **junho** do ano de **2022 (dois mil e vinte e dois)** às 14h reuniram-se os conselheiros do CAE na Casa dos Conselhos, situada à Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 2 – Centro – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – O Presidente do CAE Rodrigo Pereira de Carvalho agradece a presença de Carlos José Costa Controlador Interno da Prefeitura Municipal e do Diretor do Departamento de Prestação de Contas Lucas Valentim Voinich e a todos os presentes e inicia os trabalhos. **PAUTA 1 – CARDÁPIO DO MÊS JUNHO/2022.** O Presidente informa aos conselheiros que foi apresentado o Memorando 4.589/2022 recebido no dia 01/06/2022 14h36, cujo teor do assunto apresentação do CARDÁPIO DO MÊS DE JUNHO/2022, encaminhado pela Encarregada da Cozinha Piloto Larissa Chagas Reginato, esclarece que foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CAE para todos conselheiros tomarem a ciência, abriu-se a deliberação, não houve manifestação, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. **PAUTA 2 – COMUNICADOS PARA O CAE.** O Presidente informa aos conselheiros que foi disponibilizado no grupo de WhatsApp o convite recebido por email sobre I Encontro Estadual dos Conselhos de Alimentação Escolar de São Paulo - Fórum Nacional dos CAEs, que será realizado no dia 11 de agosto das 09h00 às 17h00, no Centro Educacional Adamastor, situado a Avenida Monteiro Lobato, 734 – Macedo/Guarulhos, destinado a todos os conselheiros municipais, nutricionistas da rede estadual e municipal, dirigentes de ensino e gestores da alimentação escolar, para fazer sua inscrição, basta acessar este link <https://www.sympla.com.br/i-encontro-estadual-dos-conselhos-de-alimentacao-escolar-de-sao-paulo> 1604154. Como também foi encaminhado por email aos conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) através do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, uma pesquisa respondendo ao questionário que se encontra no link abaixo, sobre a atuação do no monitoramento e fiscalização da aplicação dos recursos financeiros e da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sobretudo no contexto da pandemia da Covid-19, onde uma aluna do curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública da Universidade de Brasília (UnB) realiza essa pesquisa, com vistas a contribuir para a melhoria da atuação do CAE e para o fortalecimento desse importante controle social,



DIÁRIO OFICIAL

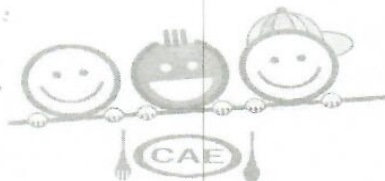
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 927

Página 9 de 11



Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

<https://forms.gle/uiMUFUF4tL38jhri9>. **PAUTA 3 – VISITAS NAS UNIDADES ESCOLARES.** Em análise das visitas realizadas firmadas a designações do CAE, que é auxiliar o processo alimentar do município, feito uma análise dos relatórios o vice presidente Claudio José dos Santos fará um relatório de cada Unidade Escolar, que será encaminhada ao diretor do DEMED, Marcelo Alexandre da Silva. **PAUTA 4- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2021.** O esclarecimento do diretor do Departamento de Prestação de Contas Lucas Valentim Voinich, sobre a Planilha Contábil referente ao ano de 2021, diante do esclarecimento do diretor ficou claro a Prestação de Contas do PNAE. Ficou acordado que a encarregada Larissa Chagas Reginato será convidada para a próxima reunião, para esclarecimentos sobre a Prestação de Conta do ano de 2021. **ENCERRAMENTO –** O Presidente do CAE Rodrigo Pereira de Carvalho agenda a próxima reunião para o dia 13 de julho de 2022 as 14h00, na Casa dos Conselhos, declara encerrada a reunião às **15h25**, eu Ana Lúcia Aparecida Ferreira lavrei o presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

Ana Lúcia Aparecida Ferreira

Cláudio José dos Santos

Rita de Cássia Gimenez

Rodrigo Pereira de Carvalho

Rita de Cássia Inácio Santos

Danilo Aparecido de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 927

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Câmara do Município de Martinópolis
Estado de São Paulo

i n f o r m a :

Acompanhe ao vivo a Sessão Solene em **“Comemoração ao 83º Aniversário do Município”** e entrega da **“Medalha Dr. José Carlos Macuco Janini”**, a realizar-se no dia 22 de junho de 2022, às 19h30min, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539, pelos canais:

site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis/live

Na oportunidade, serão homenageados: Antonio Valentim de Oliveira, Edvaldo Cardoso dos Santos, João Ramos, Ricardo Florentino de Assis, Ricardo Ogata, Sandro Pinheiro e Silvio Limeira - Vereadores da 16ª Legislatura (2013-2016), bem como: Daniel Rachjd Abdala, Eveli Batista e Jorge Morigaki, por relevantes serviços prestados ao Município.

Martinópolis, em 25 de maio de 2022.

RICARDO TROMBINI

P r e s i d e n t e



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0a3e-84a0-42cd-7c72

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 927, ano V, veiculado em 14 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (CPF ***719238**) em 14/06/2022 às 13:18:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010315929, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0a3e-84a0-42cd-7c72>